

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.935, de 2013

Denomina “Viaduto Atalábio Foscarini” o viaduto construído no cruzamento da rodovia BR-116 com a rua Rincão, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

Autor: Deputado **Alceu Moreira**

Relator: Deputado **José Stédile**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 4.935, de 2013, de autoria do Ilustre Deputado Alceu Moreira, tem por objetivo denominar “Viaduto Atalábio Foscarini” o viaduto construído no cruzamento da rodovia BR-116 com a rua Rincão, na cidade de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes (CVT), e de Cultura (CCult), para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame de constitucionalidade e juridicidade da matéria. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD. O rito de tramitação é ordinário.

Na Comissão de Viação e Transportes, a proposta foi aprovada nos termos do parecer apresentado por este mesmo parlamentar.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto. É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei n.º 4.935, de 2013, do Deputado Alceu Moreira, tem por objetivo denominar “Atalábio Foscarini” o viaduto construído no cruzamento da rodovia BR-116 com a rua Rincão, na cidade de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul.

A proposição em análise já recebeu parecer anterior proferido pelo ilustre Deputado Raul Henry, mas não houve deliberação por parte desta Comissão de Cultura.

Ao fim da última legislatura, a proposição foi arquivada nos termos do art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Em fevereiro de 2015, foi desarquivada a partir de requerimento apresentado pelo autor. Finalmente, em março de 2015, fui designado pela presidência da Comissão de Cultura para relatar a matéria.

Entendemos que o texto apresentado pelo relator que nos antecedeu contempla os aspectos que cabem a esta Comissão de Cultura analisar. Afirma o Deputado Raul Henry:

“Atalábio Antônio Foscarini viveu grande parte da vida em Novo Hamburgo. Foi secretário de Obras da Prefeitura de Novo Hamburgo em 1981 e 1982 e Secretário de Planejamento em 1989. Eleito prefeito do Município entre os anos de 1983 e 1989, foi também deputado estadual. Voltou à prefeitura em 1993 e encerrou sua carreira política como vereador na Legislatura 2001 – 2004.

Conforme o autor da proposição, “foi um prefeito muito admirado pelos habitantes da cidade e chamado de ‘Rei do Asfalto’, por ter se destacado pelo asfaltamento de inúmeras vias durante suas gestões”. Dentre as obras de sua administração figuram a duplicação da Avenida 1º de Março, o asfaltamento de 143,65km de vias, a instalação de esgoto pluvial em 283,5km e a canalização do Arroio Luiz Rau.

Lembra também o autor que, em 2007, o Sr. Atalábio Foscarini recebeu o título de Cidadão de Novo Hamburgo. Além disso, no sítio institucional da prefeitura informa-se que, no dia 27 de outubro de 2009, a sala de reuniões da presidência da Câmara Municipal recebeu o seu nome.”

Reconhecemos, portanto, a relevância da figura pública que se pretende homenagear para aquela localidade. Não há o que obstar quanto ao mérito cultural.

O voto, portanto, é pela aprovação do Projeto n.º 4.935, de 2013, do Deputado Alceu Moreira.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado JOSÉ STÉDILE
Relator